

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 207/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 207/2005, celebrado entre a SEDUC e o Jacob Veículos & Motores Ltda, localizado em Teresina – PI - C.N.P.J. Nº 06.408.991/0001-22 – Insc. Estadual nº 19.400.562-3

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo proporcionar assistência técnico-pedagógica no desenvolvimento de atividades educacionais para jovens e adultos funcionários.

I. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- a) Assegurar a matrícula dos funcionários da JACOB VEÍCULOS & MOTORES LTDA nas Unidades Escolares Áurea Freire (1ª e 2ª Etapas) e Edgar Nogueira (3ª e 4ª Etapas) em Teresina;
- b) Prestar assistência técnico-pedagógica às salas de aula em funcionamento na empresa;
- c) Assegurar a certificação dos concludentes ao término dos cursos de Ensino Fundamental através das Unidades Escolares nas quais tenham sido matriculados;
- d) Fornecer o Livro Didático e os Diários de Classe.

II. DO CONVENIENTE – JACOB VEÍCULOS LTDA

- a) Assegurar o espaço físico adequado para a instalação do Curso;
- b) Remunerar os docentes, através de bolsa auxílio;
- c) Garantir vale-transporte dos docentes;
- d) Assegurar recursos tecnológicos e didáticos-pedagógicos;
- e) Prestar assistência administrativa ao quadro de pessoal docente, bem como a outras funções que se fizerem necessário;
- f) Manter as Unidades Escolares nas quais os alunos estão matriculados, devidamente informados do rendimento, frequência e desempenho escolar das turmas em funcionamento;
- g) Apresentar a Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC, relatório das atividades programadas e/ou executadas.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência deste Convênio é de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, que será requerido por escrito pela Jacob Veículos & Motores Ltda à Secretaria de Educação – SEDUC, com antecedência de 03 (três) meses ao término do curso.

DATA DA ASSINATURA: 07 / Julho / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C B MEDEIROS - Sec da Educação.
ROBERTO THEOPHILE JACOB - Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 211/2005

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 211/2005, celebrado entre a SEDUC e o INSTITUTO GANDHI, C.G.C. Nº 07.114.319/0001-97, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a melhoria do atendimento a adolescentes e jovens da rede pública, compreendendo o desenvolvimento das ações e atividades educativas de formação sobre organização e fortalecimento dos grêmios estudantis, tendo como alvo adolescentes e jovens da rede pública e tendo como recurso à valorização e potencialização da arte, da criatividade, expressões, linguagens e simbologias dos/as jovens das comunidades periféricas, a fim de despertar na juventude atitude e práticas saudáveis na gestão das diretorias dos grêmios. Assim como manutenção dos serviços prestados pelo INSTITUTO GANDHI, localizada em Teresina-PI, com recursos do TO – Tesouro Estadual.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 06 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) cada.

FONTE DE RECURSO: TO – Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2.005

DATA DA ASSINATURA: 12 / julho / 2.005

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA - Coord. Executiva

P. P. 15777

Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED

AVISO DE LICITAÇÃO
Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí
Convite Número 010/2005

Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico.

Tipo: Menor Preço Por Item

Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 216-3239 Fax: 216-3212

Valor do Convite: R\$ 5,00 (cinco reais) a serem depositados na conta nº 110.610-4, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Entrega das Propostas: Comissão Permanente de Licitação, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 2º andar.

Data da Abertura: 04/08/2005, às 09:00 horas.

Fonte de Recursos: Convênio 263/00 – PROMED – Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR – MEC-BID.

Teresina, 27 de julho de 2005.

P. P. 15776



EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0675/2005

Contrato nº 079/2005

Objeto: Contratação de serviços de geração e distribuição de imagens de interesse geral

Contratante: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Contratada: MNPEVENTOS LTDA

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1267/2005

Contrato nº 078/2005

Objeto: Aquisição de sistema de som volante (com aplicação de peças) adaptado em veículo desta Coordenadoria de Comunicação Social

Contratante: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Contratada: R A DIAS MOURA

Processo Administrativo nº 0230/2005

Inexigibilidade de Licitação- inviabilidade de competição

Motivo: necessidade de contratação de todos- credenciamento

Objeto: 1)veiculação de produtos internos, criados e produzidos pelo governo do Piauí;2)veiculação de produtos criados e produzidos pelos próprios veículos, desde que de interesse social; 3)publicidade legal; 4)veiculação de objeto inespecífico, desde que de interesse do governo estadual e que não tenham sido criados ou produzidos pelas agências de publicidade contratadas pelo Governo do Piauí

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADA
080/2005	CCOM	Portal do Piauí Ltda

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 27 de julho de 2005.

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
Presidente da CPL/CCOM

P. P. 15775



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO P.JUNº 39/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO: No 1142/2005

OBJETO: Execução dos Serviços de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na rodovia de ligação à Usina de Biodiesel, localizada no município de Floriano, com 3,08 Km de extensão, pelo prazo de 15(quinze) dias corridos

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A

VALOR: R\$ 487.630,41(quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº 014/2005

DATA: 26 de Julho de 2005

ASSINATURAS: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e

Domingos Sávio de Galiza/Diretor Técnico (Construtora Sucesso S/A)

P. P. 15774